



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Div. 729/2022/DLEG

Uruguaiana, 15 de setembro de 2022.

Ao Senhor
Hiratan Pinheiro da Silva
Supervisor do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/RS – DNIT
Rua Siqueira Campos, 664 - Centro Histórico
90010-000 - Porto Alegre/RS

Assunto: Sugere a construção de uma Elevada na cidade de Uruguaiana.

Senhor Supervisor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 46/2022, do Vereador Egídio Carvalho, protocolizada nesta Casa sob o nº 840/2022/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a possibilidade de abertura do prolongamento da avenida Santos Dumont (da esquina do semáforo com a avenida Setembrino de Carvalho) até a BR 472, abrindo um novo acesso para tráfego de pessoas e veículos de menor porte, com a construção, após os pertinentes pareceres técnicos, de uma **Elevada**, devido ao grande fluxo de trânsito naquele local.

2. Justifica-se o presente atendimento desta demanda, pois possibilitará um novo acesso aos bairros daquela área da cidade, principalmente a populosa União das Vilas, beneficiando milhares de cidadãos que residem naquele populoso conglomerado urbano, composto ainda pela Promorar II, Chácara das Peras, Chácara do Sol, São Cristóvão, DNER, Aeroporto, Jardim do Salso, Condomínios AABB e Floresta, bem como ao futuro Loteamento Habitacional Dr. Olavo Rodrigues.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente